



Proposta de NBC TSP 12

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao
Setor Público
(GA/NBC TSP)

Contexto



IPSAS 02 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”:

- Originalmente Publicada em Mai/2000;
- Atualizada até Jan/2016 conforme o *Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements (v. 2016)*;
- Referência: IAS 07 “Demonstrações dos Fluxos de Caixa”;
- Normas Brasileiras Equivalentes do Setor Privado: CPC 03 (NBC TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Estrutura da IPSAS 02 - DFC

Segue a estrutura padrão das IPSAS com particularidades:

- Objetivo → Alcance → Benefícios da Informação dos Fluxos de Caixa → Definições → Apresentação da Demonstração → Outras Divulgações → Vigência
- Apresenta **Exemplos Ilustrativos (não convergido)**;
- Apresenta a **Comparação com a IAS 07**.

IPSAS 02– DFC



Objetivo

O objetivo da DFC é identificar:

- a) As origens de entradas de caixa;
- b) os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

IPSAS 02 – DFC



Objetivo

- ❑ As informações sobre os fluxos de caixa da entidade são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisões.
- ❑ A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram usados.
- ❑ O objetivo desta norma é fornecer informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da entidade por meio da demonstração dos fluxos de caixa que classifique os fluxos durante o período em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

IPSAS 02 – DFC



Alcance

A entidade que elabora e apresenta demonstrações contábeis de acordo com o regime de competência deve elaborar demonstração dos fluxos de caixa em conformidade com as exigências desta norma e **deve apresentá-la como parte integrante das suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício financeiro.**

IPSAS 02 - DFC

Benefícios da Informação dos Fluxos de Caixa



Auxiliar os usuários na previsão:

- a) futuras necessidades de caixa;
- b) capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro; e
- c) capacidade de financiar alterações no alcance e natureza de suas atividades.

IPSAS 02 - DFC

Definições



Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

IPSAS 02 - DFC



Definições

Controle: Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos a benefícios variáveis de seu envolvimento com a entidade controlada e tem a capacidade de afetar a natureza e o montante desses benefícios por meio de seu poder sobre essa entidade.

Data das demonstrações contábeis é a data do último dia do período ao qual as demonstrações contábeis se referem.

IPSAS 02 - DFC



Definições

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são da entidade que não são atividades de investimento e de financiamento.

IPSAS 02 - DFC



Apresentação da Demonstração

A DFC deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Divulgação por dois métodos:

- a) **Método Direto:** Informação da principais classes de pagamentos;
- b) **Método Indireto:** ajuste do superavit ou deficit líquido.

IPSAS 02 - Atividades Operacionais

Fluxo de Entrada

- (a) impostos, taxas e multas;
- (b) venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (c) concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias feita pelo governo central ou outras entidades do setor público;
- (d) royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- (e) prêmio de Seguros;
- (f) recebimento de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura;
- (g) recebimento de litígios; e
- (h) recebimento decorrente de operação descontinuada

Fluxo de Saída

- (a) pagamentos de caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações;
- (b) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (c) pagamentos de caixa a empregados ou por conta de empregados;
- (d) pagamentos de caixa por seguradora de prêmios e sinistros, anuidades e outros benefícios da apólice;
- (e) pagamento de tributos;
- (f) pagamentos de caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura;
- (g) pagamento de litígios; e
- (h) pagamento decorrente de operação descontinuada

IPSAS 02 - Atividades de Investimento

Fluxo de Entrada

- (a) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (b) recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures*;
- (c) recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros; e
- (d) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*

Fluxo de Saída

- (a) pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (b) pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures*;
- (c) adiantamentos em caixa e empréstimos feitos a terceiros; e
- (d) pagamentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*

IPSAS 02 - Atividades de Financiamento

Fluxo de Entrada

(a) caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e longo prazos;

Fluxo de Saída

(a) amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
(b) pagamentos de caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

Outras Divulgações

- Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa não disponíveis para uso pela entidade econômica;
- o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas;
- outras informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam o posição financeira e a liquidez da entidade.

Data de Vigência

- Esta norma deve ser aplicada pelas entidades do setor público a partir de 1º de janeiro de 2019, salvo na existência de algum normativo em âmbito Nacional que estabeleça prazos específicos – casos em que estes prevalecem.

Alguns pontos para reflexão:

- Qual o conceito de caixa e equivalente de caixa no setor público?
- Como entender o item 56 da norma?
“A entidade deve **divulgar os componentes de caixa e equivalentes de caixa** e deve apresentar uma **conciliação dos valores em sua demonstração dos fluxos de caixa com os respectivos itens divulgados no balanço patrimonial.**”
- No setor público brasileiro devemos convergir o **modelo indireto**?

Obrigado!

Flávio George Rocha
Membro do Grupo Assessor (GA)
Conselho Federal de Contabilidade